



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 186 de 21 de agosto de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 77/2025 – DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Gestão de Crise do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, com o objetivo de proteger a reputação institucional e gerenciar crises de forma eficaz, transparente e ágil, implementando mudanças para prevenir ou mitigar futuras crises.

Art. 2º Atribuições do Comitê de Gestão de Crise:

I - Criar o Manual de Gestão de Crise do câmpus;

II- Atuar de forma estratégica em situações de crise que envolvam a imagem institucional;

III - Avaliar a gravidade e o impacto da crise, identificando as principais causas e consequências;

IV - Orientar na tomada de decisões;

V - Elaborar plano de ação e gerenciar a comunicação interna e externa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN

DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>